



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

DECRETO Nº 237/2009

Data: 02.12.2009

Súmula: Abre crédito especial/transposição no valor de R\$ **197.536,64** e anula dotação orçamentária de igual valor.

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
10/12/09 pág. 08
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1615 de 22/12/2008 e art. 1º da Lei 1659 de 02/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de **R\$ 197.536,64** (Cento e noventa e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) na forma abaixo discriminada:

ÓRGÃO	01	Câmara Municipal		
UNIDADE	01	Câmara Municipal		
FUNÇÃO	01	Legislativo		
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa		
PROGRAMA	0001	Fiscalização e Controle Externo		
ATIVIDADE	2.001	Fiscalização, Controle Externo e atividades internas		
Fonte	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.536,64
33.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
33.90.30.00		Material de Consumo	R\$	15.000,00
33.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.35.00		Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
33.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	118.000,00
TOTAL			R\$	197.536,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	02	Governo Municipal		
UNIDADE	03	Coordenadoria de Programas Especiais		
FUNÇÃO	16	Habitação		
SUB-FUNÇÃO	482	Habitação Urbana		
PROGRAMA	0007	Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social		
ATIVIDADE	2.006	Manutenção da Coordenadoria da Habitação		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	04	Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE	02	Departamento de Materiais e Patrimônio		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO	122	Administração Geral		
PROGRAMA	0013	Controle e distribuição de material e patrimônio		
ATIVIDADE	2.015	Manutenção do Departamento de Materiais e Patrimônio		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ

Manoel Kuba
Prefeito Municipal





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
-------------	---	-----	-----------

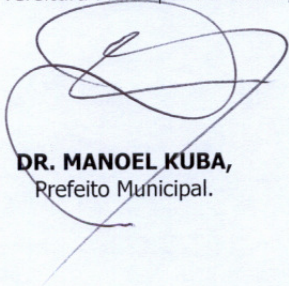
ÓRGÃO	05	Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	01	Departamento de Administração Financeira		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO	123	Administração Financeira		
PROGRAMA	0018	Administração Financeira		
ATIVIDADE	2.025	Manutenção do Setor de Tesouraria		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
46.90.71.00	Principal da Dívida por Contrato		R\$	20.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria Municipal de Fazenda		
UNIDADE	02	Departamento de Tributação		
FUNÇÃO	04	Administração		
SUB-FUNÇÃO	129	Administração de Receita		
PROGRAMA	0019	Administração Tributária e Controle		
ATIVIDADE	2.026	Manutenção do Departamento de Tributação		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	35.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		R\$	10.000,00

ÓRGÃO	13	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
UNIDADE	01	Departamento de Agricultura		
FUNÇÃO	20	Agricultura		
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e infra-estrutura rural		
ATIVIDADE	2.071	Manutenção do Departamento de Agricultura		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$	40.000,00
33.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		R\$	7.536,64
TOTAL			R\$	197.536,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, 02 de Dezembro de 2009


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

